

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 1.441 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1.441 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

A Comissão de Orçamento, Finanças e de Infraestrutura Rural e Urbana, com base no artigo 47 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Sertão Santana, apresentar a seguinte proposta de Emenda ao Projeto de lei nº 1.441 de 28 de agosto de 2017, que institui o Programa de Adoção de Praças Públicas e de Esportes e Áreas Verdes no Município de Sertão Santana:

## Emenda nº 01

Art. 1º Fica alterada a ementa que passa a ter a seguinte redação:

*"Institui o Programa de Adoção de Praças Públicas e de Esportes, Áreas Verdes e outros espaços destinados a jardinagem no Município de Sertão Santana".*

Art. 2º Fica alterado o art. 1º, caput que passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 1º - Fica instituído o Programa de Adoção de Praças Públicas e de Esportes, Áreas Verdes e outros espaços destinados a jardinagem no âmbito do Município de Sertão Santana, com os seguintes objetivos, entre outros:"*

Art. 3º Fica alterado o art. 5º, caput que passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 5º - A adoção de uma praça pública ou de esportes, áreas verdes e outros espaços destinados a jardinagem pode se destinar a:"*

Art. 4º Fica alterado o art. 7º, caput que passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 7º - A adoção de praça pública ou de esportes, áreas verdes e outros espaços destinados a jardinagem opera-se sem prejuízo da função do Poder Executivo de administrar os próprios municipais"*

Art. 5º Os demais artigos permanecem inalterados.

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

04 / 09 / 2017

HORA: 20:45

Sertão Santana, 04 de setembro de 2017.

*Berenice Koller Guske*  
Berenice Koller Guske  
Presidente da Comissão

Sec. Adm. Legislativa

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

05 / 09 / 2017

*Edson Espitalier Brasil*  
Edson Espitalier Brasil

Alexandro Kologeski

*Vilson Siegerstatter*  
Vilson Siegerstatter

*"Povo que tem parlamento é um povo soberano".*